



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

### **PORTARIA Nº 369/2025**

**SÚMULA:** *Dispõe sobre criação da comissão organizadora e examinadora do Processo Seletivo Simplificado 02/2025, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a ausência e número insuficiente de aprovados no Concurso Público 01/2024, bem como no Concurso Público 01/2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se evitar a descontinuidade da prestação de serviço público essencial das Secretarias Municipais;

**CONSIDERANDO** o que preconiza o art. 37, inciso IX da CF/88 e Lei Municipal 1129 /2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de servidores para suprir necessidades urgentes e temporárias deste erário.

### **RESOLVE**

Art. 1º. Criar a Comissão organizadora e examinadora do Processo Seletivo Simplificado 02/2025 e nomear os membros para compor a mesma, que será presidida pelo primeiro:

|                   |                          |
|-------------------|--------------------------|
| <b>Presidente</b> | William Amador Araujo    |
| <b>Membro</b>     | Cecilia Fabri Rosa       |
| <b>Membro</b>     | Suelem de Oliveira Souza |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr*

Art. 2º. Em casos de impedimentos, nos termos da lei, por parte dos membros que compõe a comissão supramencionada, ficam à disposição como suplentes, sucessivamente, o Sr. EVERTON PIRES MADURO, e o Sr. OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES.

Art. 3º. A Comissão supra, deverá compor e promover todas as fases do Processo Seletivo Simplificado a que se refere esta Portaria, acompanhando cada procedimento, bem como avaliando recursos interpostos e, também, casos omissos relativos ao processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,  
aos 20 de agosto de 2025.

  
**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**  
Prefeito Municipal